



PARTE G

HOSPITAL DE FARO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 6554/2013

Devidamente homologada por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 08.05.2013 e para conhecimento, torna-se público que o procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de Ortopedia, da área hospitalar, da carreira médica, aberto por Aviso (extrato) n.º 3191/2013, publicado no Diário de República, 2.ª série, n.º 45 de 05.03.2013, ficou deserto por inexistência de candidatas. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

09.05.2013. — A Responsável pelos Recursos Humanos, *Lidia Regala*.

206959435

Despacho (extrato) n.º 6530/2013

Por despacho de 05.04.2013 do Enfermeiro Diretor:

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e do preceituado nos artigos 7.º n.º 3 dos Estatutos constantes do Anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 26 de agosto e, ainda, no uso da autorização conferida pelo n.º 7 da deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Faro, E. P. E., n.º 291/2013, publicada na 2.ª série do *Diário da República* de 1 de fevereiro, subdelego nos Enfermeiros Responsáveis pelos Departamentos, designadamente na Enf.ª Filomena Martins, na Enf.ª Maria Fernanda Henriques, no Enf.º José Brás, na Enf.ª Josefina Torrão e na Enf.ª Cidália Faisca as competências para a prática dos seguintes atos, relativamente ao pessoal de enfermagem e aos assistentes operacionais afetos às áreas assistenciais:

- a) Aprovar as escalas de trabalho, desde que dos mesmos não resulte a prática de trabalho extraordinário;
- b) Autorizar as alterações dos planos de férias, bem como o gozo de férias em acumulação, após parecer do respetivo superior hierárquico e nos termos da lei;

2 — A presente subdelegação não exclui a competência do aqui Delegante nem do Conselho de Administração para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos.

3 — A presente subdelegação produz efeitos a partir de 29 de dezembro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os atos que no âmbito dos poderes agora subdelegados tenham sido praticados pelos Enfermeiros responsáveis pelos Departamentos referenciados em 1.

05.04.2013. — O Enfermeiro-Diretor, *José Fernando Vieira dos Santos*.

306952152

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1120/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E., de 10 de abril de 2013, foi homologada a lista de classificação final, referente ao procedimento simplificado para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Ginecologia e Obstetria da carreira médica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2013, através do Aviso (extrato) n.º 280/2013:

Candidata aprovada:

Dr.ª Maryjo Marques Freitas Costa — 18,85 valores.

Candidatos Excluídos: Nenhum.

Nos termos do artigo 100.º e seguintes do código de procedimento administrativo, a candidata dispõe de 10 dias, após a publicação da presente lista, para se pronunciar sobre o que se lhe oferecer. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de maio de 2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.

206958503

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 6555/2013

Devidamente homologada por deliberação de 07 de maio de 2013, do Conselho de Administração deste Instituto, se publica a lista de classificação final do procedimento concursal simplificado para preenchimento de dois lugares de posto de trabalho na categoria de assistente de cirurgia geral, da carreira médica, área de exercício hospitalar deste Instituto, aberto por aviso publicado no D.R., 2.ª série, n.º 49, de 11/03/2013.

Lista de classificação final:

1.º - José Pedro Correia de Moreira Mesquita — 16,644 valores

1.º - Rui Miguel Filipe Martins — 16,347 valores

Maria Érika Filipe Martinez — candidata excluída por faltar à entrevista

Nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, os candidatos dispõem de 10 dias úteis, após a publicação da presente lista no D.R., para se pronunciarem sobre o que se lhe oferecer.

10 de maio de 2013. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo*.

206958528



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALJUSTREL

Aviso n.º 6556/2013

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — contrato a termo resolutivo certo para três postos de trabalho de Assistente Operacional (Nadador-Salvador).

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com os artigos 6.º, 7.º e 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que, por deliberação tomada em reunião

de Câmara realizada no dia 16/04/2013, e em sessão da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, mediante recrutamento excepcional, em conformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — contrato a termo resolutivo certo, pelo período de três meses, para ocupar três postos de trabalho do mapa de pessoal desta Câmara Municipal na categoria de Assistente Operacional (Nadador-Salvador).

2 — Caracterização dos postos de trabalho: vigilância dos utentes da piscina, socorro a pessoas em dificuldades ou em risco de se afogarem, administrar os primeiros cuidados, quando necessário.

3 — Local de Trabalho — Piscinas Municipais.